



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 359/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Balneário Rincão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 284ª reunião ordinária de 05 de setembro de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **422000 BALNEÁRIO RINCÃO**, através do **Ofício nº 122/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **422000 BALNEÁRIO RINCÃO** produz **215%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 262.087,97 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **422000 BALNEÁRIO RINCÃO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 21.840,66 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**422000 BALNEÁRIO RINCÃO**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	17.944,44	37.762,69	- 19.818,25	210%
fevereiro	17.944,44	31.170,52	- 13.226,08	174%
março	17.944,44	55.234,01	- 37.289,57	308%
abril	17.216,26	12.457,10	4.759,16	72%
maio	17.216,26	42.308,27	- 25.092,01	246%
junho	17.216,26	38.517,62	- 21.301,36	224%
julho	20.297,36	42.119,07	- 21.821,71	208%
agosto	20.290,97	49.687,81	- 29.396,84	245%
setembro	20.290,97	45.117,41	- 24.826,44	222%
outubro	20.290,97	43.927,09	- 23.636,12	216%
novembro	20.290,97	48.843,81	- 28.552,84	241%
dezembro	20.290,97	42.176,88	- 21.885,91	208%
<b>Total</b>	<b>227.234,31</b>	<b>489.322,28</b>	<b>- 262.087,97</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****215%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **96C33IRS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/09/2024 às 10:25:37  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/09/2024 às 20:27:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfOTZDMzNJUIM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **96C33IRS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.